

021/2017. EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE CONTADORES DE HISTÓRIAS - PROGRAMA "MUSEU VIVO".

I- DOS OBJETIVOS

A Prefeitura do Município de Araraquara, por meio da Secretaria Municipal de Cultura/FUNDART, comunica que estão abertas as inscrições para contratação de **Contadores de Histórias**, para integrar a programação especial do **Projeto Museu Vivo** que ocorrerá no período de **agosto a novembro do ano corrente, conforme cronograma e locais que serão estipulados por esta secretaria.**

Serão contratados **03 Profissionais Contadores de Histórias** por tempo determinado, conforme previsão neste edital, para executar monitorias lúdicas nos seguintes espaços: **Museu Ferroviário, Museu Histórico e MAPA- Museu de Arqueologia e Paleontologia de Araraquara.**

II- DO EDITAL

O projeto Museu Vivo visa garantir o diferencial no dia a dia dos museus, expandindo o espaço museológico para além da exposição fixa, tornando-o um espaço de convivência e acúmulo de experiências no tocante à memória e preservação patrimonial.

Para melhor atender, recepcionar e monitorar as visitas agendadas nestes espaços, este edital prevê a contratação de contadores de história para que de maneira lúdica conduzam e introduzam o público dentro do universo museológico em que estarão inseridos, contando desde a história arquitetônica dos espaços até as histórias que cada objeto do acervo detém.

III - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão inscrever-se no processo seletivo contadores de histórias representadas por pessoa jurídica formalmente constituída e que conste em sua inscrição CNPJ atividades compatíveis com as exigidas neste edital.

3.2. Somente será aceita 1 (uma) proposta por proponente (CNPJ).

IV - DAS INSCRIÇÕES

4.1. A comissão selecionará as propostas que atendam às demandas técnicas deste edital e estejam de acordo com os itens abaixo solicitados. Os interessados deverão encaminhar suas propostas à **Secretaria Municipal de Cultura/FUNDART, Palacete das Rosas Paulo A. C. Silva, Rua São Bento nº 794 - Centro, de 08 a 24 de Julho, segunda à sexta, das 9h30 às 17h30, em envelope lacrado e identificado com o nome e proponente.**

4.2. As inscrições estarão abertas por 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação do edital em jornal de grande circulação na cidade e no site da Prefeitura do Município de Araraquara.

4.3. Os projetos deverão ser encaminhados com a seguinte identificação em envelope lacrado:

Edital 021/2017 - EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE CONTADORES DE HISTÓRIA - PROGRAMA "MUSEU VIVO"

Secretaria Municipal de Cultura de Araraquara FUNDART - Fundação de Arte e Cultura de Araraquara Palacete da Esplanada das Rosas Paulo A. C. Silva Rua São Bento, 794 - Centro - Araraquara/SP - CEP 14801-300

4.4. Para a inscrição é necessária a apresentação dos seguintes documentos:

4.4.1 - Documentos referentes ao proponente:

- a) Identificação do proponente (pessoa jurídica);
- b) Cópia atualizada do CNPJ;
- c) Cópia atualizada do documento de identidade e do CPF do(s) representante(s) legal(is);
- d) Dados bancários (banco, agência e conta corrente) do proponente contemplado para depósito dos recursos.

4.4.2 - Documentos referentes:

- a) Identificação do Contador de HistóriaS;
- b) Carta de Intenção;
- b) Currículo Completo que comprove experiência na área;
- c) Clipping de trabalho que comprove experiências realizadas na área;

4.4.3. Os documentos que constam nos itens 4.1 deverão ser encaminhados na ordem em que estão mencionados e de maneira clara e objetiva.

4.4.4. Serão desconsideradas as inscrições apresentadas de forma diversa da descrita nos itens anteriores.

4.4.5. Após o envio da proposta não serão admitidas alterações ou complementações de qualquer natureza.

V - DA HABILITAÇÃO

5.1. A lista de propostas habilitadas e inabilitadas será divulgada na página eletrônica da Prefeitura do Município de Araraquara e deverá conter os dados do proponentes habilitados.

5.2. Após a divulgação do resultado, os proponentes não habilitados poderão interpor recurso à Comissão de Seleção, no prazo de 02(dois) dias úteis a contar da data de divulgação na página eletrônica da Prefeitura do Município de Araraquara, não cabendo a apresentação de documentos não enviados no momento da inscrição.

5.3. Os resultados dos recursos serão apresentados em até um (um) dia útil e publicados na página eletrônica da Prefeitura do Município de Araraquara (www.araraquara.sp.gov.br)

VI - DA SELEÇÃO

6.1. A Comissão de avaliação / seleção será previamente designada pelo Chefe do Executivo, de acordo com o decreto 11.374 de 28 de Abril de 2017.

6.2. Para a avaliação das propostas serão considerados os seguintes critérios:

- a) Excelência artística do profissional;
- b) Tempo de experiência na área;

6.3. Caso as propostas encaminhadas não se enquadrem às necessidades desta Secretaria, o proponente será desclassificado.

VII - DAS CONTRATAÇÕES

7.1. Os contadores de história aprovados receberão o valor total de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais) para atuar como contadores de histórias nos meses **de agosto a novembro** com a seguinte carga horária: **total de 64 horas que será distribuída num período de 04 meses (01/agosto a 20/novembro) sendo 4 horas por semana, podendo acontecer nos períodos da manhã, tarde e noite, tanto em dias úteis quanto em finais de semana ou feriados, conforme necessidade dos espaços museólogos.**

7.2. Cabe à Fundação de Arte e Cultura do Município de Araraquara a remuneração do proponente selecionado, por meio de contrato de prestação de serviço e apresentação de Nota Fiscal.

7.3. O pagamento será realizado em 2 parcelas:

* 1ª parcela no Valor de \$800,00 (oitocentos reais) a ser paga até o dia 20/09 mediante entrega de nota fiscal e relatório da execução do projeto;

* 2ª parcela no Valor de \$800,00 (oitocentos reais) a ser paga até o dia 10/11 mediante entrega da nota fiscal e relatório final da execução do projeto;

7.4. A contratação do proponente selecionado estará vinculada à aceitação do agendamento determinado, conforme disponibilidade da programação do projeto.

7.5. A Secretaria Municipal de Cultura e a FUNDART poderão a qualquer tempo rever o agendamento ou adiar a atividade em casos de acontecimentos fortuitos.

7.6. Os pagamentos serão efetuados de acordo com o estabelecido no contrato e após a entrega de nota fiscal de serviços e procedimentos legais.

7.7. Este edital tem validade de 07 (sete meses), vigorando seu resultado de junho a novembro de 2017, exceto em casos de acontecimentos fortuitos.

7.8. O suporte técnico das apresentações ficará a cargo do proponente.

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os casos omissos serão analisados comissão de avaliação e Secretaria Municipal de Cultura/FUNDART.

8.2. O resultado deste edital será divulgado pelo site oficial da Prefeitura do Município de Araraquara (www.araraquara.sp.gov.br) e publicação em jornal de grande circulação. O proponente aprovado será convocado.

8.3. Os contadores de histórias aprovados receberão uma oficina de capacitação sobre patrimônio histórico Araraquarense com duração de 4 horas que será promovido por esta secretaria.

8.4. Os projetos enviados e a respectiva documentação correspondente não serão devolvidos aos proponentes e ficarão arquivados na Secretaria Municipal de Cultura.